



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.693, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Memo nº 002/CPD-CB, de 10 de setembro de 2014;

considerando o Memo nº 38/COGEP-CB, de 15 de setembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.101659.2014-71,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de agosto de 2014, Retribuição por Titulação de MESTRADO a **LIA NARA BALTA QUINTA**, matrícula SIAPE nº 2152487, lotada no Câmpus Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, conforme documentação apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Pró-Reitora de Ensino e Graduação no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14